



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MURICI/AL

Processo: 07007789320198020045

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROGERIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar, que não se opõe aguardar a normalização que se espera da pós pandemia, a fim de que a vítima seja submetida a perícia presencial, visto ser melhor para a devida confirmação dos danos físicos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MURICI, 10 de junho de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**